

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 19/2025 - Autorização para Trabalho no Exterior, de 8/1/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.911303/2024-86

Expediente: 1694333/24-8

Ementa: Trata-se de solicitação de autorização para trabalho no exterior do servidor Fabio Miranda da Rocha, matrícula Siape 1439133, lotado na Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos (Coali/GIASC/GGFIS).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o trabalho no exterior do servidor Fabio Miranda da Rocha, Siape nº 1439133, lotado na Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária de

Alimentos (Coali/GIASC/GGFIS), nos termos do voto do relator - Voto nº 292/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3328687).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/01/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3375030** e o código CRC **883B35F4**.

Referência: Processo nº
25351.911303/2024-86

SEI nº 3375030